



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 390/2025

O vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando instalação de Redutores de Velocidade “Quebra-molas” nas seguintes localidades:

- Rua Paraná, nº60, Residencial Brasília;
- Rua 17, no trecho compreendido entre a Rua 02 e a Rua 08;
- Rua 20, no trecho compreendido entre a Rua 09 e a Rua 11;

JUSTIFICATIVA:

As presentes sugestões têm por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas que, devido a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Os moradores das referidas localidades esperam do Poder Público a resolução deste problema, que envolve a segurança dos moradores dos Bairros e da população em geral.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de outubro de 2025

JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/10/2025

